



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 013 DE 23 DE JULHO DE 2021.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

em 23 / 07 / 2021


Secretária Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre convocação de Reunião
Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea a, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 3ª Reunião Extraordinária da 1.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 23 de julho de 2021, às 08h00min, compreendendo:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 010/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Município celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Noroeste de Minas Gerais Ltda – SICOOB CREDIPINHO e dá outras providências.”

II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 23 de julho de 2021.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente